



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.787/2013

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º do artigo 20 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a servidora **JANAÍNA PAULA COSTA DA SILVA**, do cargo de TNS/PS/Nutricionista – Nível E-23, nomeada pela Portaria nº 10.621 de 02 de maio de 2013, em virtude de desistência expressa de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 04 de julho de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VÉRDI LÚCIO MELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO